



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.567 DE 29 DE JUNHO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR NO ORÇAMENTO VI-
GENTE E DÁ OUTRAS CORRELA-
TAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº 774 de 12 de novembro de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
2007.04.122.0012.2.008				54.000,00
	3.3.90.39	00		54.000,00
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2011.27.812.0009.1.003			34.000,00	
	4.4.90.51	00	34.000,00	
2013.17.512.0003.1.009			20.000,00	
	4.4.90.51	00	20.000,00	
TOTAL			54.000,00	54.000,00

91

239

304